



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202500047000959

O Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 199/2025 (evento 19);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012;

RESOLVE, o Agente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:

DECLARAR a dispensa de licitação em favor da empresa **LUCILENE LUIZA MARTINS VIERA (PLOTART COMUNICAÇÃO VISUAL)**, inscrita sob o número CNPJ nº 34.692.823/0001-47, referente ao serviço plotagem veicular do Laboratório Móvel de Análise de Solos e Misturas Asfálticas do TCE-GO, ao custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 14 de maio de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 229/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ANEXO/2025 - SERV-LICITACOES

Digitally signed by ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA:98925288168

Date: 2025.05.14 15:43:05 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. II – certificado digital



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202500047000959 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571522002461341452102102481681091252681332361352902>